



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 324

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Ligações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 324

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.101/2020 de 13 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 322.514,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020801 UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA

Ficha: 162 - 10.301.0027.2026.0000 Atendimento à população em geral - atenção básica 81.676,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 163 10.301.0027.2026.0000 Atendimento à população em geral - atenção básica 40.838,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 02 08 02 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 177 10.302.0028.2027.0000 Atendimento à população em geral - media e alta complexidade 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... R\$ 322.514,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de R\$ 322.514,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais), aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de Abril de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

SECRET. ADM .EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 3.102/2020 de 13 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica remanejado no orçamento vigente o valor de R\$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020802 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 178 - 10.302.0028.2027.0000 media e alta complexidade ambulatorial e 115.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS Ficha:

Local: 021001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha 305 27.812.0037.2045.0000 manutenção do esporte e lazer 10.450,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... R\$ 125.450,00

Art. 2º - A cobertura das dotações dos valores do artigo anterior, se dará através do remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020802 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 174 - 10.302.0028.2027.0000 média e alta complexidade ambulatorial - 115.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 307 - 27.812.0037.2045.0000 manutenção do esporte e lazer -500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 324

Página 3 de 3

Ficha: 366 - 27.812.0037.2045.0000 manutenção do esporte e lazer -9.950,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL..... R\$ - 125.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de Abril de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 068/2020 – Tomada de Preços 007/2020, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, que apresentou a proposta no valor de R\$ 119.505,96.

Capela do Alto, 13 de Abril de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.